



31293314



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
COMISSÃO DE ÉTICA**

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

10/04/2025

- Processo SEI! nº 08007.001216/2025-09** - Dar ciência aos membros da Nota Técnica 32 (SEI nº 31201741) e deliberar quanto o teor da Decisão nº 1/2025/CE (SEI nº 31289531).

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

10/04/2025

Aos **dez** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às 14h30min, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua Sexta Reunião Extraordinária do presente ano, de forma online sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presente os membros titulares: **DANIELA CRISTINA PORTO** e **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, a membro suplente **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**. O presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 1 - Processo SEI! nº 00096.021926/2025-83** - Conforme a leitura da Nota Técnica nº 32 (31201741) pela secretária-executiva, o colegiado, por **unanimidade**, manifesta-se **favorável** quanto ao teor da Decisão nº 1/2025/CE (SEI nº 31289531). RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 15h40, e eu, DANIELA, Secretária - Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 15:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA**, **Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 15:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31293314** e o código CRC **615DEC31**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 31293314